



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

**Ata Extraordinária Conjunta nº 005/2024**

**Reunião extraordinária conjunta dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA)**

Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30m, reuniram-se na sede do IPREV-CA, em atendimento ao disposto normativo e legal, os membros dos Conselhos de Administração, representados pelos membros: Eliézer Dos Santos De Azevedo (Presidente), Cátia Cristina Ramalho Gomes Soares, Leandro Alves Honorato, Raquel Dames Marchon, Rafael Dos Ramos da Cunha e Enivaldo Pereira Da Silva; o Conselho Fiscal, representados pelos membros: Maiara Porto de Souza (Presidente); Claudia Marcia Scarini Grandi Osório, Michelly de Carvalho e Silva; e do Comitê de Investimentos, representados pelos membros: Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente), Gecé Ximenes Junior de forma on-line, Soraya Franco Souza da Silva, Vera Bezerra Campos, Heber Eugênio Nunes e Marcus André Guerra Magalhães (Presidente do IPREV-CA); e da Diretoria Executiva, representados por: Marcus André Guerra Magalhães (Presidente do IPREV-CA), Heber Eugênio Nunes (Diretor de Administração e Finanças), Patrícia Proença Schelles (Diretora de Previdência) e o representante da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, na pessoa do Sr. Bruno Leme de forma on-line, via plataforma digital, para a deliberação sobre a aprovação da PAI – Política Anual de Investimentos 2025, e apresentação do Estudo de Solvência ALM (Asset Liability Management) - 2024; sendo pauta principal da ordem do dia; Inicialmente, foi oferecido um coquetel aos participantes, até que todos os convocados chegassem para a reunião; as 10h00m iniciou-se a apresentação com a fala do Sr. Marcus Guerra, Presidente do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

IPREV-CA, que cumprimentou a todos, agradecendo a presença, destacando a importância da participação de todos, aproveitou o momento para comentar sobre a análise da prestação de contas do exercício de 2023 que apresentaram 2 apontamentos com relação ao RPPS, porém já estão sendo analisadas para as providências cabíveis, em seguida deu início a transmissão via plataforma digital com o Sr. Bruno Leme, que introduziu sua fala cumprimentando todos e destacando a importância da PAI – Política Anual de Investimentos, que é a ferramenta legal que traz regras, procedimentos e controles internos no âmbito dos investimentos, para auxiliar a gestão dos recursos do Instituto, ressaltou a categorização do RPPS no âmbito de investimento, em virtude da adesão ao Pró Gestão com certificação Nível II, sendo assim classificado com a categoria Investidor qualificado; salientou que o Instituto possui uma gestão de recursos própria e está categorizado como Médio Porte; em seguida seguiu a pauta sobre a meta atuarial, abordou sobre a importância de buscar atingir a meta anualmente para garantir as obrigações do RPPS que são a longo prazo; ficando a meta estabelecida para o ano de 2025 em IPCA + 5,20%; Sobre alocação estratégicas, falou sobre os limites de investimentos constantes Resolução CMN 4963/2021, que deverão ser cumpridos para que durante o decorrer do ano não se ultrapasse, permitindo um limite inferior e um limite superior, da qual fez as demonstrações conforme quadro constante no relatório, ressaltou que o Instituto deve operar conforme a estratégia estabelecida, considerando o cenário econômico; destacou que a realocação de recursos tem como objetivo equilibrar a carteira, seguindo as diretrizes de ALM (Asset Liability Management), pois a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS é vital, especialmente para evitar sanções da Portaria 1467/2022, que deve ser cuidadosamente tratada com o Ente Federativo, e que todas as alternativas para lidar com o déficit, precisam ser cuidadosamente planejadas e avaliadas, levando em conta também a transparência na disponibilização de informações como forma de uma boa gestão; e assim encerrou a apresentação da PAI - 2025, e logo em seguida, iniciou a apresentação do relatório de Solvência, com os resultados obtidos para o Estudo de ALM (Asset Liability Management) - 2024, destacando que é um relatório bem técnico, que tem por objetivo identificar a razão de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos investidos, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro, ou seja, diante do passivo do Instituto, quais seriam os melhores ativos disponíveis no mercado financeiro que mais se adequam a esse passivo; foram analisados os dados da carteira de investimento, considerou a base cadastral de ativos, aposentados e pensionistas, sendo a mesma base utilizada pelo atuário; com esse resultado fica claro o entendimento de qual é a expectativa da despesa do Instituto para os próximos anos; apresentou os gráficos constantes nesse estudo, fazendo a devida explanação de cada um; reforçou que com esse estudo observou-se que o fluxo financeiro ano a ano demonstram que as despesas superam as receitas em todos os anos e isso piora com tempo; sendo necessário estratégias para equacionar esses fluxos, que foi demonstrados nas planilhas sugestivas de uma carteira ideal; encerrando assim a apresentação, abrindo espaço para perguntas a todos os participantes, onde a Presidente do Comitê de Investimentos, a Sra. Cibele Roberta, abordou sobre a previsão de alteração da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que regulamenta as aplicações dos RPPS, ficando esclarecido que tão logo ocorra a alteração será necessário fazer a revisão da PAI 2025; como não houve mais nenhum outro questionamento o Presidente colocou em pauta a aprovação da PAI – Política Anual de Investimentos 2025, que foi aprovada por unanimidade por todos que tem direito a voto; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos as 11h20min. Para constar, eu, Vera Bezerra Campos, lavrei a presente Ata, que vai numerada em 04(quatro) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos demais participantes via processo digital. Documento anexo que fará parte da presente Ata: Relatório da PAI – Política Anual de Investimentos 2025 e Relatório ALM (Asset Liability Management) -2024;

**Diretoria Executiva IPREV-CA:**

Marcus André Guerra Magalhães (Diretor Presidente) \_\_\_\_\_

Heber Eugênio Nunes (Diretor de Adm e Finanças) \_\_\_\_\_

Patrícia Proença Schelles (Diretora de Previdência) \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

**Comitê de Investimentos:**

Marcus André Guerra Magalhães \_\_\_\_\_

Cibele Roberta Cerqueira Ramos \_\_\_\_\_

Soraya Franco Souza da Silva \_\_\_\_\_

Gecé Ximenes Junior \_\_\_\_\_

Heber Eugênio Nunes \_\_\_\_\_

Vera Bezerra Campos \_\_\_\_\_

**Conselho Administrativo:**

Eliézer Dos Santos De Azevedo (Presidente) \_\_\_\_\_

Cátia Cristina Ramalho Gomes Soares \_\_\_\_\_

Leandro Alves Honorato \_\_\_\_\_

Raquel Dames Marchon \_\_\_\_\_

Rafael Dos Ramos da Cunha \_\_\_\_\_

Enivaldo Pereira Da Silva \_\_\_\_\_

**Conselho Fiscal:**

Maiara Porto de Souza (Presidente) \_\_\_\_\_

Michelly de Carvalho e Silva \_\_\_\_\_

Claudia Marcia Scarini Grandi Osório \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 206A-B079-D9AB-1C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIBELE ROBERTA CERQUEIRA RAMOS (CPF 108.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 13:01:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL DAMES MARCHON (CPF 001.XXX.XXX-40) em 17/12/2024 13:22:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÁTIA CRISTINA RAMALHO GOMES SOARES (CPF 638.XXX.XXX-00) em 17/12/2024 13:43:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÁTIA CRISTINA RAMALHO GOMES SOARES (CPF 638.XXX.XXX-00) em 17/12/2024 13:48:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HEBER EUGÊNIO NUNES (CPF 092.XXX.XXX-28) em 17/12/2024 14:03:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA PROENÇA SCHELLES (CPF 041.XXX.XXX-16) em 17/12/2024 14:18:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERA BEZERRA CAMPOS (CPF 013.XXX.XXX-84) em 17/12/2024 14:37:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLY DE CARVALHO E SILVA (CPF 074.XXX.XXX-42) em 17/12/2024 14:43:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GECÉ XIMENES JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-18) em 17/12/2024 14:57:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCUS ANDRE GUERRA MAGALHAES (CPF 004.XXX.XXX-66) em 17/12/2024 15:22:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LEANDRO ALVES HONORATO (CPF 091.XXX.XXX-60) em 17/12/2024 16:13:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIÉZER DOS SANTOS DE AZEVEDO (CPF 112.XXX.XXX-39) em 17/12/2024 18:38:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIA MARCIA SCARINI GRANDI OSÓRIO (CPF 832.XXX.XXX-15) em 18/12/2024 09:52:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SORAYA FRANCO SOUZA DA SILVA (CPF 004.XXX.XXX-99) em 18/12/2024 14:48:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL DOS RAMOS DA CUNHA (CPF 053.XXX.XXX-76) em 18/12/2024 15:32:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ENIVALDO PEREIRA DA SILVA (CPF 694.XXX.XXX-49) em 18/12/2024 16:57:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAIARA PORTO SOUZA (CPF 117.XXX.XXX-74) em 18/12/2024 21:04:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/206A-B079-D9AB-1C0D>